



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINOCO**

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

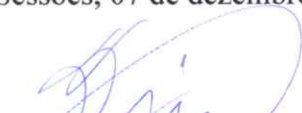
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 04.122.001.2069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Construção de uma nova unidade do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
AÇÃO	04.122.001.2069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	Assegurar recursos orçamentários para a conservação da sede municipal de governo, conforme disposto no art. 45, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos imóveis de responsabilidade da SMG.
Valor	R\$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
AÇÃO	04.122.001.2069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor existente	3.045.000,00

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


TÉRCIO TINOCO
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: